



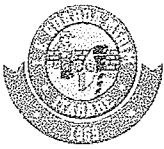
INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé

Plano de Trabalho para Termo de Cooperação Técnica



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

16
E

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé		CNPJ: 50.788.819/0001-33
ENDEREÇO: Rua: Sebastião Jacopetti, N° 440		
CIDADE: Itararé	U.F: SP	CEP: 18460-000
TELEFONE (15) 3532-4342 / 3532-5049	E-MAIL guardamirimaprendiz@hotmail.com	SITE www.guardamirimitarare.org
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rosângela de Fatima Filipaque		CPF: 072.760.838-02
RG: 24.951.563-5	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	DATA DE EMISSÃO: 17/08/2016
ENDEREÇO: Rua: Teófilo Pereira de Souza, 170 – Santa Terezinha		
CIDADE: Itararé	U.F: SP	CEP: 18460-000
TELEFONE (15)	E-MAIL	SITE
INÍCIO DO MANDATO - 26/11/2018		TÉRMINO DO MANDATO - 28/02/2019



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

17
E

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

<u>Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé</u> <u>Projeto Mascotes Mirins</u>	
Nível de Proteção <u>Tipo de Proteção</u> – Proteção Social Básica	
<u>Endereço completo</u> - Rua Sebastião Jacopetti, 440 – Estação FEPASA	
<u>E-mail</u> guardamirimaprendiz@hotmail.com	<u>Telefone</u> (015) 3532-4342 / 3532-5049
<u>Número de inscrição no CMAS</u> (Inscrição n.º 001)	
Nome do Coordenador/Responsável: Michele de Souza Freitas	<u>Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional:</u> ➤ Curso Superior – Pedagogia ➤ Pós graduação – Psicopedagogia
<u>Telefone:</u> (015) 98101-9289	<u>E-mail</u> Michele-olunista@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Básica

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a Instituição atende crianças e adolescentes de 10 a 15 anos.

Título do Projeto: Curso Formação de Mascotes Mirins

Prazo de Execução: 12 meses

Projeto Mascotes Mirins

HISTÓRICO:

Admitir crianças, adolescentes e jovens preferencialmente oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

15

- c. Cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

• Justificativa:

O Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé desenvolve ao longo de seus 48 anos de funcionamento um trabalho de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das crianças e adolescentes neles inscritos; busca estar sempre em consonância com as legislações vigentes para que assim alcance os seus objetivos, desta forma reestrutura suas atividades colocando-as de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as ações, agora norteada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e pelas orientações do MDS, visando sempre o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, ofertando o serviço de modo a garantir as seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, bem como estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Por vivenciarmos situações de vulnerabilidade e risco social não somente pela renda familiar insuficiente ou nula, mas também por questões como a droga dição, gravidez na adolescência, falta de acesso a cultura, esporte e lazer, violência intrafamiliar, dentre outros problemas que a sociedade hoje enfrenta, o “Projeto Mascotes”, do Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, oferta ações para que as crianças e adolescentes possam sair desses círculos de violência e violação de direitos tão comuns, pois se trata de atividades que promovem o protagonismo juvenil e a ampliação do repertório sociocultural, assim justificamos o presente projeto, por ser um diferencial no cotidiano das crianças e adolescentes, bem como de seus familiares, visto que acesso à cultura, lazer, à tecnologia, a educação é garantido por Lei e este projeto visa garantir este direito tornando possível realizar ações que promovam condições de acessibilidade, equiparação de oportunidades; autoestima, convívio e fortalecimento de vínculos, que sejam complementar ao trabalho social com as famílias, de prevenção a ocorrência de situações de risco social, estímulo e orientação aos usuários na construção de suas vivências individuais e coletivas.

Objetivos Gerais

Complementar o trabalho social da família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência comunitária;



Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo no usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre os direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para o compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;

Contribuir para à inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO – METODOLOGIA:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais;
- Seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

20
e

ABRANGÊNCIA:

Público Alvo - Descrição:

- Descrição: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
Sexo: Ambos os sexos

Idade: de 11 à 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 à 17 anos;
Sexo: Ambos os sexos

Idade: de 15 à 17 anos;

Formas de Acesso do Usuário:

1ª Etapa: 15/01/2017 à 30/01/2017 – Encaminhamento através dos CRAS de referência.

2ª Etapa: Formação de Crianças e adolescentes, através das oficinas de Cidadania e Ética, Prevenção Contra as Drogas, Atendimento ao Cliente, Música, Técnicas de Comunicação, Relações Humanas, Psicologia em Grupo, Capoeira, Dama, Oficina de Vivência de valores sociais Xadrez e Educação Física.

Capacidade de Atendimento:

Quantidade de turmas:- 06 turmas - previsão de 30 crianças e adolescentes por turma

Funcionamento:

Segunda feira à sexta feira

Período Manhã:- das 07h:30 às 11h

Período Tarde:- das 13h:30 às 17h

Sábado

Período Manhã – das 7h:30 às 11h



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

27
C

RECURSOS HUMANOS:

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Psicóloga	01	Superior completo	08h	Registro em carteira
Coordenador	01	Superior completo	40h	Registro em carteira
Monitores	03	Superior e Médio completo	40h	Registro em carteira
Servente	01	Fundamental completo	40h	Registro em carteira
Pedagogo	01	Superior Completo	30h	Registro em carteira
Instrutor de Capoeira e Educação Física	01	Superior completo	8h	Prestador de serviço
Instrutora de Comunicação e Expressão	01	Superior completo	8h	Prestador de serviço

ESPAÇO FÍSICO:

- O Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé dispõe dos seguintes espaços:- 03 salas de aula, refeitório, biblioteca, banheiros masculino e feminino, sala de almoxarifado, sala da Banda, cozinha e administração.

Razões da proposição e interesse na sua realização:

- I. A Instituição tem por foco a convivência e fortalecimento de vínculos, complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na construção de suas vivências individuais e coletivas;
- II. Acompanhar o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes e jovens inscritos na instituição quando não concluintes do ensino básico, visando a importância da educação em suas vidas, contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- III. Promover o acesso dos inscritos e suas famílias a benefícios e serviços socioassistenciais, como forma de fortalecimento da rede de proteção social;
- IV. Promover ações que possibilitem o acesso dos inscritos e suas famílias a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

22
c

- V. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- VI. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- VII. Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- VIII. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- IX. Promover a formação moral através de instruções abrangendo normas de conduta social, princípios de honestidade, moral-cristã, cumprimento das leis, amor ao próximo e à Pátria;
- X. Ministrando cursos profissionalizantes de iniciação ao trabalho através de integração plena com as empresas associadas que empregam os aprendizes, mediante programas aprovados pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (M.T.E.);
- XI. Promover o encaminhamento profissional dos participantes em conformidade a aptidão individual, observando os preceitos da legislação trabalhista vigente e o cumprimento dos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de convênios com entidades proponentes conforme proposta objeto de inserir adolescentes no mercado de trabalho como aprendizes, preparando-os para vivenciar o ambiente desenvolvendo habilidades pessoais e profissionais;
- XII. Colaborar com as autoridades do município em campanhas e trabalhos de interesse da comunidade;
- XIII. Colaborar com as autoridades de trânsito do município no âmbito da fiscalização e orientação do tráfego de veículos motorizados ou não, mediante convênio ou outra forma legal de autorização ou concessão a ela outorgada.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 2019	ETAPA OU FASE Janeiro a Dezembro	
ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	Rua Sebastião Jacopetti, 440 – Estação FEPASA Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé	
INDICADOR FÍSICO	UNIDADE Crianças e adolescentes com idade de 10 à 17 anos	
	QUANTIDADE Aproximadamente 200 crianças e adolescentes	
31- DURAÇÃO 12 meses	32- INÍCIO Janeiro	33- TÉRMINO Dezembro



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

23
E

2. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação do Recurso	Recursos Humanos	Material de Consumo	Serviços de Terceiros	Equipamentos e/ou Outros
Municipal – FMAS	R\$ 5.837,07	R\$ 603,73
Estadual – FEAS	R\$ 6.663,20	
Federal - FNAS	R\$ 660,00	R\$ 790,00
Próprio	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.700,00
TOTAL	R\$ 13.160,27	R\$ 4.393,73	R\$ 1.500,00	R\$ 3.700,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.754,00			

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Recurso Municipal – FMAS

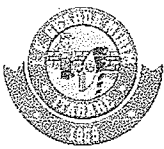
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80	R\$ 6.440,80
Valor Total Anual R\$ 77.289,60					

Recurso Estadual - FEAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20	R\$ 6.663,20
Valor Total Anual R\$ 79.958,40					

Recurso Federal - FNAS

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Valor Total Anual R\$ 17.400,00					



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33

UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89

REGISTRO:- CRPJ – Itarare, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itarare, sob. n.º 50

24
C

Proponente:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
Valor Total Anual R\$ 98.400,00					

Observação: O Recurso Próprio pode haver alteração conforme a arrecadação pertinente ao Projeto Aprendiz e Eventos em prol a Instituição realizados pela mesma. Se caso houver sobra dos Recursos Municipal, Estadual e Federal, o mesmo será direcionado a material de consumo.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Proponente:

- Direcionamos as oficinas diárias conforme proposta através do Planejamento Anual, contendo objetivo e metas a serem atingidas através das atividades direcionadas pelo profissional responsável.
- Realizamos o monitoramento e avaliação das atividades direcionadas por esta Instituição através de Reuniões com os pais dos usuários inscritos no Projeto Mascote Mirins, sendo esta ação realizada semestralmente.
- São realizados relatório de atividades mensalmente, descrevendo as atividades e eventos realizados por esta Instituição, sendo este encaminhado ao órgão gestor OSC.
- São realizadas avaliação do serviço pela equipe técnica, através de análise referente as oficinas e atividades direcionadas, agregando sugestões de mudanças e novas perspectivas para o melhor atendimento nesta Instituição.

Concedente:

A Prefeitura de Itararé através da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o monitoramento e avaliação de forma sistematizada e continua, através de relatório próprio a ser enviado mensalmente ao órgão gestor e visitas à OSC, sendo também avaliado: Cumprimento da meta; Cumprimento dos objetivos; Cumprimento das ações; Participação dos beneficiários nas atividades/ ações; Satisfação dos usuários em relação as atividades/ações;



INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARÉ

C.N.P.J. N.º 50.788.819/0001-33
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 6.888/90 E MUNICIPAL – LEI N.º 1.978 DE 22/08/89
REGISTRO:- CRPJ – Itararé, sob n.º 53, fls. 43 do Livro A-1 em 09/04/73 – CMDCA – Itararé, sob. n.º 50

25
e

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itararé, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município de Itararé na forma deste Plano de Trabalho.

Itararé/SP,²⁶ de¹¹ de 2018.

.....
(representante legal da OSC proponente)

6. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ()

Itararé/SP,³⁰ de¹¹ de 2018.

.....
Secretária Municipal de Assistência Social

.....
Técnica Responsável

Luciana Perucio S. de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
RG 28107
Teresa Cristina Bueno
Técnica de Projetos Sociais
RG 33.155.224-3